

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: PARANA  
MUNICÍPIO: SAO JOSE DAS PALMEIRAS

# Relatório Anual de Gestão 2020

ERONISES FERNANDES DA SILVA  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	PR
<b>Município</b>	SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
<b>Região de Saúde</b>	20ª RS Toledo
<b>Área</b>	182,42 Km²
<b>População</b>	3.627 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	20 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 09/03/2021

## 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
<b>Número CNES</b>	6585213
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>Endereço</b>	RUA TIRADENTES 1000
<b>Email</b>	centrodesaude@hotmail.com
<b>Telefone</b>	(45)3259-1062

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/03/2021

## 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	GILBERTO FERNANDES SALVADOR
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	ERONISES FERNANDES DA SILVA
<b>E-mail secretário(a)</b>	pmsjpalmeiras@gmail.com
<b>Telefone secretário(a)</b>	4532591150

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/03/2021

## 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	04/1994
<b>CNPJ</b>	09.005.558/0001-34
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	Gilberto Fernandes Salvador

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/03/2021

## 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2018-2021
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 22/10/2020

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 20ª RS Toledo

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ASSIS CHATEAUBRIAND	969.588	33340	34,39
DIAMANTE D'OESTE	309.109	5266	17,04
ENTRE RIOS DO OESTE	122.071	4596	37,65
GUAÍRA	560.508	33310	59,43
MARECHAL CÂNDIDO RONDON	748.003	53495	71,52
MARIPÁ	283.802	5582	19,67
MERCEDES	200.864	5577	27,77
NOVA SANTA ROSA	204.666	8266	40,39
OURO VERDE DO OESTE	293.042	6016	20,53
PALOTINA	651.228	32121	49,32
PATO BRAGADO	135.285	5684	42,02
QUATRO PONTES	114.393	4029	35,22
SANTA HELENA	758.229	26767	35,30
SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	182.418	3627	19,88
SÃO PEDRO DO IGUAÇU	308.328	5820	18,88
TERRA ROXA	800.786	17522	21,88
TOLEDO	1197.016	142645	119,17
TUPÃSSI	310.912	8109	26,08

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2020

## 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	DECRETO	
<b>Endereço</b>	Av. José Bonifácio 1254 Centro Centro	
<b>E-mail</b>	josianisaft@gmail.com	
<b>Telefone</b>	4532591271	
<b>Nome do Presidente</b>	Cleiton Luiz Pereira de Almeida	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	13
	<b>Governo</b>	1
	<b>Trabalhadores</b>	6
	<b>Prestadores</b>	5

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202006

## 1.8. Casa Legislativa

### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/05/2020



### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

22/09/2020



### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/02/2021



- Considerações

Para a identificação da Secretaria Municipal de Saúde de São José das Palmeiras, esclarecemos que:

1. Em relação à ausência no item 1.2 Secretaria de Saúde , CNPJ, solicitamos a correção para o órgão competente via Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), o que pode levar um tempo de correção da base de dados, sendo que o nº de CNPJ da mantenedora da Secretaria Municipal de Saúde de é 09.005.558/0001-34.

2. A natureza jurídica do Fundo Municipal de Saúde - A Lei Complementar nº 141/2012 regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal e revoga o art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (redação dada pela Emenda Constitucional n. 29/2000). O Fundo de Saúde tem que ser instituído por lei e mantido em funcionamento pela administração direta do Município, porém, não dispõe de personalidade jurídica (natureza jurídica 120.1), o fundo de saúde tem CNPJ na condição matriz; conforme IN da Receita Federal do Brasil nº 1470/2014.

3. Composição do Conselho Municipal de Saúde respeita a paridade obrigatória em lei, será feita adequação no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), de acordo com a atual composição: 6 representantes do segmento usuário, 3 gestor e prestador e 3 trabalhadores.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O **Relatório Anual de Gestão (RAG 2020)** é, por definição, o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, tendo como base o conjunto de indicadores definidos na PAS 2020 para acompanhar o cumprimento das metas nela fixadas.

O RAG deve ser elaborado, portanto, em conformidade com a PAS 2020 e indicar, inclusive, as eventuais necessidades de ajustes no Plano de Saúde. É também um relatório que serve de instrumento às ações de auditoria e de controle.

Do ponto de vista da estrutura, o RAG conterá, minimamente: o resultado da apuração dos indicadores; a análise da execução da programação (física e orçamentária/financeira); as recomendações (por exemplo, revisão dos indicadores, reprogramação). Portanto, além de apresentar o desempenho da execução das ações e o grau de cumprimento das metas da Programação Anual de Saúde a partir do conjunto de indicadores definidos, o Relatório Anual de Gestão fornece as bases para o ajuste do Plano e indica os rumos para a programação do ano seguinte.

O presente relatório é o fruto de uma construção coletiva representada pelo esforço de todos os trabalhadores da saúde que atuam na Unidade Básica de Saúde e nos diversos setores da Secretaria. Com ele pretende-se fomentar debates e críticas construtivas para o aperfeiçoamento da Gestão do Sistema Único de Saúde do Município de São José das Palmeiras.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	112	106	218
5 a 9 anos	112	106	218
10 a 14 anos	108	82	190
15 a 19 anos	110	105	215
20 a 29 anos	269	279	548
30 a 39 anos	287	298	585
40 a 49 anos	265	263	528
50 a 59 anos	257	257	514
60 a 69 anos	152	171	323
70 a 79 anos	109	105	214
80 anos e mais	38	36	74
<b>Total</b>	<b>1819</b>	<b>1808</b>	<b>3627</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 09/03/2021.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
São José das Palmeiras	52	74	41	60

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 09/03/2021.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	13	13	13	7	15
II. Neoplasias (tumores)	39	37	62	49	20
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	1	2	-	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	-	3	-	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	6	13	10	12	3
VI. Doenças do sistema nervoso	5	6	7	6	2
VII. Doenças do olho e anexos	2	1	1	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	1	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	90	93	106	85	65

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
X. Doenças do aparelho respiratório	166	157	166	154	94
XI. Doenças do aparelho digestivo	19	12	21	13	16
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	6	1	4	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	6	8	10	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	7	5	12	10
XV. Gravidez parto e puerpério	34	40	32	38	24
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	4	3	4	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	3	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	5	6	7	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	38	43	46	45	35
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	3	5	10	4	2
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>441</b>	<b>446</b>	<b>509</b>	<b>446</b>	<b>298</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 09/03/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	-	-	1
II. Neoplasias (tumores)	5	4	3	7
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	1	3	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	2
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	15	11	12	12
X. Doenças do aparelho respiratório	5	2	3	3
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	5	1	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	2	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	-	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1	2

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	3	1	1
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>29</b>	<b>24</b>	<b>31</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 09/03/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população estimada de São José das Palmeiras no ano de 2020 era de 3.627 habitantes.

Segundo o Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA/PR) no ano de 2020, houveram 50 nascimentos, registrados com o município de residência em São José das Palmeiras.

Sobre as principais causas de internação, no ano de 2020 totalizaram 298 internamentos, sendo as principais causas, Doenças do Aparelho Respiratório (94), Doenças do aparelho circulatório (65), Lesões enven e alg out conseq causas externas (35), Gravidez, parto e puerpério (24).

Em relação à mortalidade no mesmo período, o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) /Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA/PR) apresenta os dados somente até o ano de 2019. No entanto, no sistema local do SIM, foram contabilizados 38 óbitos no ano de 2020 de Residentes do Município de São José das Palmeiras, destes 4 óbitos foram pelo Covid-19.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área.

Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/03/2021.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	516	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	462	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
<b>Total</b>	978	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/03/2021.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	516	-
<b>Total</b>	<b>516</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 29/03/2021.

- **Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS**

No ano de 2020 a Secretaria Municipal de Saúde de São José das Palmeiras contabilizou a seguinte produção SUS pela Unidade Básica de Saúde e Secretaria de saúde:

Consultas Médicas com Clínico Geral: 4.851

Atendimentos de Enfermagem: 493

Solicitação de Mamografias: 139

Atendimentos Odontológicos: 468 (No 2º quadrimestre não teve atendimento odontológico, pois foi o período mais crítico da COVID-19).

Procedimentos Consolidados: 6.788, dentre eles:

Aferição de Pressão arterial: 2.538

Aferição de temperatura: 468

Curativos Simples: 1.245

Aferição de Glicemia Capilar: 724

Outros procedimentos Individualizados:

Exame citopatológico do colo do útero (preventivo): 125

Testes Rápidos: 133

Administração de medicamentos (Endovenosa): 83

Administração de medicamentos (Intramuscular): 1.472

Acompanhamento/ tratamento de hanseníase: 8

Visitas Domiciliares pelos Agentes Comunitários de saúde: 290

Agendamento de Consultas Especializadas (CISCOPAR): 1.709

Agendamento de Exames (CISCOPAR): 14.243

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	1	0	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>6</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/03/2021.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	4	0	0	4
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0	1	1	2
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>6</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/03/2021.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

#### • Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O Município de São José das Palmeiras em Dezembro de 2020, segundo o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) contava com 6 estabelecimentos Prestadores de Serviços ao SUS, quatro de Gestão Municipal: Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Básica de Saúde, Pólo Academia da Saúde e SAMU. Um estabelecimento de Gestão Estadual: Unidade de Apoio, Diagnóstico e Terapias. E um estabelecimento de Dupla Gestão: Hospital Geral. Desta forma quatro estabelecimentos são da Administração Pública e dois estabelecimentos entidades empresariais.

O município de São José das Palmeiras está vinculado a dois Consórcios, sendo esses, *Ciscopar* - Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná e o *CONSAMU* - PR (Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná).

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	4	13	3
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	1	0	1	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	12	2	0	0	
	Bolsistas (07)	12	12	12	12	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	274	318	428	411	
	Informais (09)	20	2	0	0	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	4	12	4	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	46	23	24	32	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O município de São José das Palmeiras, em Dezembro de 2020 contava com 55 profissionais de saúde trabalhando no SUS. Dentre eles 2 possuem vínculo com mais de um estabelecimento. 29 profissionais possuem vínculo estatutário efetivo. 6 são empregados públicos celetistas. 1 é servidor público por contrato temporário. 12 são servidores privados por contrato temporário. 1 é Bolsista subsidiado por outra entidade. E 6 são servidores públicos por cargo comissionado. Fonte: SCNES (Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde).

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

**OBJETIVO Nº 1.1** - Qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade e a equidade nas redes de Atenção à Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter e/ou ampliar em 1% as consultas médicas por habitantes, estimadas pelas equipes da Atenção Primária e ESF.	Proporção de atendimentos realizados na Atenção Básica e ESF.	Número	7851	Número	4851	7.871	Número	61,79
2. Aumentar em 20% o número de ações relacionadas ao diagnóstico precoce de neoplasias.	Número de ações realizadas.	Número	11	Número	0	12	Número	0
3. Garantir 100% dos fármacos, através de disponibilidade do Estado, e assistência domiciliar, quando solicitada, às pessoas vítimas de câncer em tratamento com rádio e quimioterapia.	Proporção dos farmacológicos e assistência domiciliar ofertados.	Número	100	Número	100	100,00	Percentual	100,00
4. Adesão da Atenção Primária à Saúde ao processo de Tutoria da Secretaria do Estado do Paraná.	Adesão da Tutoria.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
5. Realizar 100% dos encaminhamentos para consultas especializadas, conforme vagas disponíveis no CISCOPAR.	Proporção de consultas especializadas realizadas, conforme solicitação médica e vagas disponíveis no CISCOPAR.	Número	100	Número	100	100,00	Percentual	100,00
6. Registrar no Esus-AB 100% dos Atendimentos / Procedimentos realizados na Atenção Básica e ESF.	Proporção de atendimentos / Procedimentos registrados no Esus-AB.	Percentual	93	Percentual	100	100,00	Proporção	100,00
7. Melhorar a Infraestrutura da Unidade Básica de Saúde.	Proporção de aquisições e melhorias.	Número	100	Número	100	100,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO Nº 1.2** - Estruturar o Programa de Saúde da Pessoa Idosa.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar 4 ações por ano com o intuito de evitar fratura de fêmur em idosos.	Número de ações realizadas.	Número	4	Número	0	4	Número	0
2. Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Proporção de ações efetuadas.	Número	2	Número	0	2	Número	0

**OBJETIVO Nº 1.3** - Organizar de maneira articulada, a Atenção à Saúde Bucal por meio de ações de promoção da Saúde, prevenção e controle de doenças bucais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter em 100% a cobertura populacional de Saúde Bucal.	Cobertura da Saúde Bucal.	Percentual	100	Percentual	82,1	100,00	Percentual	82,10

**OBJETIVO Nº 1.4** - Efetivar o cuidado com a Saúde Mental.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Encaminhar 100% dos usuários de álcool e drogas que buscam tratamento ao CAPS AD III / SIMPR.	Número de encaminhamentos.	Número	100	Número	3	100,00	Percentual	100,00
2. Encaminhar via CISCOPAR, 100% dos pacientes atendidos e que necessitam de avaliação psiquiátrica e tratamento medicamentoso.	Proporção de atendimentos efetuados.	Número	100	Número	51	100,00	Percentual	66,66

#### OBJETIVO Nº 1.5 - Organizar e qualificar a Atenção Materno-Infantil.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar para 80% das gestantes SUS com 7 ou mais consultas de Pré-Natal.	Proporção de gestantes SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal.	Percentual	77	Percentual	68,42	80,00	Percentual	88,86
2. Encaminhar 100% das gestantes de Alto Risco para avaliação e acompanhamento no Hospital de Referência.	Número de gestantes encaminhadas para Alto Risco.	Número	100	Número	10	100,00	Percentual	100,00
3. Diminuir e manter em zero (0) a taxa de mortalidade infantil.	Número de óbitos infantis.	Número	0	Número	1	0	Número	0
4. Monitorar e acompanhar 100% dos recém-nascidos de mães HIV e/ou Sífilis positivos.	Proporção de transmissão vertical.	Número	100	Número	0	100,00	Percentual	100,00

#### DIRETRIZ Nº 2 - INTERNAMENTO POR CAUSAS SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA.

##### OBJETIVO Nº 2.1 - Reduzir as internações por causas sensíveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter em 100% a cobertura da ESF à população da área urbana.	Número de equipes de ESF implantadas.	Número	100	Número	94,42	100,00	Percentual	94,42

#### DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE.

##### OBJETIVO Nº 3.1 - Promover a intersetorialidade do desenvolvimento das ações e reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar para 70% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF na Saúde.	Proporção de cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF.	Percentual	70	Percentual	26,6	70,00	Percentual	38,00
2. Aumentar em 50% ações/campanhas de educação em Saúde para a população.	Número de ações/campanhas efetuadas.	Número	14	Número	0	15	Número	0
3. Capacitar 80% da equipe ESF para acolhimento e notificação das vítimas de violência.	Número de capacitações realizadas.	Número	70	Número	0	1	Número	0

##### OBJETIVO Nº 3.2 - Apoiar as ações de enfrentamento ao Coronavírus (SAR-CoV-2) Covid-19.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar monitoramento assistencial, epidemiológico e laboratorial de todos os municípios com suspeita ou confirmação da doença pelo Novo Coronavírus (Covid-19).	Percentual de pacientes atendidos e monitorados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

**DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.****OBJETIVO Nº 4.1** - Promover o acesso da população São-Joseliense aos medicamentos contemplados no REMUME aos cuidados farmacêuticos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Elaborar a padronização do elenco municipal (REMUME).	Elaboração da padronização da REMUME e atualização anualmente.	Número	1	Número	0	1	Número	0
2. Capacitação do profissional farmacêutico no mínimo 2 vezes no ano.	Número de capacitações realizadas.	Número	2	Número	0	2	Número	0
3. Realizar 02 campanhas anuais sobre o uso racional de medicamentos, com auxílio de assistente.	Número de campanhas realizadas.	Número	2	Número	0	2	Número	0
4. Promover a melhoria das condições da Assistência farmacêutica, com a implantação do atendimento em guichê individualizado.	Percentual de prescrições atendidas em guichê individualizado.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

**DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.****OBJETIVO Nº 5.1** - Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e vigilância da saúde do trabalhador.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Investigar 100% dos óbitos infantis, maternos e fetais.	Proporção de óbitos infantis, maternos e fetais investigados.	Número	100	Número	2	100,00	Percentual	100,00
2. Aumentar e manter a cobertura do calendário básico de vacinação para 80%.	Percentual de cobertura vacinal adequada para as vacinas do calendário básico da criança.	Percentual	80	Percentual	0	80,00	Percentual	0
3. Manter em 100% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Número	100	Número	0	100,00	Percentual	100,00
4. Manter e/ou aumentar proporção de testagem para HIV nos casos novos de Tuberculose, para 90%.	Proporção de exames anti - HIV realizados entre os casos novos de Tuberculose.	Percentual	90	Percentual	0	90,00	Percentual	100,00
5. Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) registrados no SINAN em até 60 dias a partir da data de Notificação.	Proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata encerradas até 60 dias após a notificação.	Percentual	80	Percentual	95,55	80,00	Percentual	95,55
6. Investigar e acompanhar 98% dos casos de hepatite B confirmados por sorologia.	Proporção de casos de hepatite B confirmados e acompanhados.	Número	98	Número	1	98,00	Percentual	100,00
7. Notificar 100% dos casos de acidente de trabalho grave, em que a Unidade Básica de Saúde tenha conhecimento.	Proporção de casos notificados de acidente de trabalho grave.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	100,00
8. Realizar 99% das ações sanitárias consideradas necessárias.	Percentual de ações de vigilância sanitária de acordo com a legislação vigente.	Percentual	96	Percentual	0	99,00	Percentual	0
9. Ampliar para 70% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, para os parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas e amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual	70	Percentual	74,3	70,00	Percentual	74,30
10. Manter abaixo de 1% o índice de infestação predial do Aedes Aegypti.	Índice de infestação predial do Aedes Aegypti.	Percentual	1	Percentual	1,23	1,00	Percentual	1,23
11. Investigar 100% dos acidentes graves e fatais relacionados ao trabalho.	Proporção de casos notificados de acidentes graves e fatais relacionados ao trabalho investigados.	Número	100	Número	0	100,00	Percentual	100,00
12. Monitorar 100% dos óbitos de animais (cão, gato, morcego, macaco e cavalo) que podem transmitir raiva e/ou febre amarela.	Número de animais com sintomatologia suspeita de raiva e/ou febre amarela.	Número	100	Número	0	100,00	Percentual	100,00
13. Notificar 100% dos acidentes por escorpião e outros animais peçonhentos.	Número de casos de acidentes por escorpiões e outros animais peçonhentos notificados na UBS.	Número	100	Número	3	100,00	Percentual	100,00

#### DIRETRIZ Nº 6 - OUVIDORIA COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA.

**OBJETIVO Nº 6.1** - Intensificar ações junto ao gestor de saúde, visando desenvolver estratégias para que a ouvidoria se efetue como um instrumento de gestão e cidadania.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Equipar uma (1) sala para atendimento exclusivo da ouvidoria municipal.	Sala própria da ouvidoria equipada.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00

#### DIRETRIZ Nº 7 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUS.

**OBJETIVO Nº 7.1** - Deliberar e fiscalizar os instrumentos de Gestão Orçamentária e Gestão do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Fiscalizar e avaliar a execução de 100% dos instrumentos de Gestão: PPA, LDO, LOA, PAS, RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS E RAG.	Percentual de cumprimento de cada instrumento de gestão.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Garantir participação social em 100% das ações do CMS.	Proporção de espaços abertos à participação da população nas reuniões do CMS.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

#### DIRETRIZ Nº 8 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE.

**OBJETIVO Nº 8.1** - Modernizar os processos de gestão do financiamento em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Aplicar no mínimo 15% (quinze por cento) da receita líquida municipal de impostos em gastos com ações e serviços públicos de saúde.	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos de saúde.	Percentual	15	Percentual	25.86	15,00	Percentual	100,00

#### DIRETRIZ Nº 9 - FORTALECIMENTO DOS CONVÊNIOS CONSAMU E CISCOPAR.

**OBJETIVO Nº 9.1** - Manter os Convênios CONSAMU e CISCOPAR para o fortalecimento das ações em saúde no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter 100% dos convênios CONSAMU e CISCOPAR.	Proporção de Convênios CONSAMU e CISCOPAR ativos no Município.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Realizar monitoramento assistencial, epidemiológico e laboratorial de todos os municípios com suspeita ou confirmação da doença pelo Novo Coronavírus (Covid-19).	100,00
	Manter 100% dos convênios CONSAMU e CISCOPAR.	100,00
	Aplicar no mínimo 15% (quinze por cento) da receita líquida municipal de impostos em gastos com ações e serviços públicos de saúde.	25,86
	Fiscalizar e avaliar a execução de 100% dos instrumentos de Gestão: PPA, LDO, LOA, PAS, RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS E RAG.	100,00
	Equipar uma (1) sala para atendimento exclusivo da ouvidoria municipal.	1
	Encaminhar via CISCOPAR, 100% dos pacientes atendidos e que necessitam de avaliação psiquiátrica e tratamento medicamentoso.	51,00
	Garantir participação social em 100% das ações do CMS.	100,00
	Realizar 100% dos encaminhamentos para consultas especializadas, conforme vagas disponíveis no CISCOPAR.	100,00
	Melhorar a Infraestrutura da Unidade Básica de Saúde.	100,00
301 - Atenção Básica	Manter e/ou ampliar em 1% as consultas médicas por habitantes, estimadas pelas equipes da Atenção Primária e ESF.	7.851
	Investigar 100% dos óbitos infantis, maternos e fetais.	2,00
	Realizar monitoramento assistencial, epidemiológico e laboratorial de todos os municípios com suspeita ou confirmação da doença pelo Novo Coronavírus (Covid-19).	100,00
	Ampliar para 70% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF na Saúde.	26,60
	Manter em 100% a cobertura da ESF à população da área urbana.	94,42
	Ampliar para 80% das gestantes SUS com 7 ou mais consultas de Pré-Natal.	68,42
	Encaminhar 100% dos usuários de álcool e drogas que buscam tratamento ao CAPS AD III / SIMPR.	3,00
	Manter em 100% a cobertura populacional de Saúde Bucal.	82,10
	Realizar 4 ações por ano com o intuito de evitar fratura de fêmur em idosos.	0

	Aumentar em 20% o número de ações relacionadas ao diagnóstico precoce de neoplasias.	0
	Aumentar e manter a cobertura do calendário básico de vacinação para 80%.	0,00
	Aumentar em 50% ações/campanhas de educação em Saúde para a população.	0
	Encaminhar 100% das gestantes de Alto Risco para avaliação e acompanhamento no Hospital de Referência.	10,00
	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	0
	Diminuir e manter em zero (0) a taxa de mortalidade infantil.	1
	Manter em 100% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	0,00
	Capacitar 80% da equipe ESF para acolhimento e notificação das vítimas de violência.	0
	Adesão da Atenção Primária à Saúde ao processo de Tutoria da Secretaria do Estado do Paraná.	1
	Manter e/ou aumentar proporção de testagem para HIV nos casos novos de Tuberculose, para 90%.	0,00
	Monitorar e acompanhar 100% dos recém-nascidos de mães HIV e/ou Sífilis positivos.	0,00
	Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) registrados no SINAN em até 60 dias a partir da data de Notificação.	95,55
	Registrar no Esus-AB 100% dos Atendimentos / Procedimentos realizados na Atenção Básica e ESF.	100,00
	Investigar e acompanhar 98% dos casos de hepatite B confirmados por sorologia.	1,00
	Notificar 100% dos casos de acidente de trabalho grave, em que a Unidade Básica de Saúde tenha conhecimento.	0,00
	Investigar 100% dos acidentes graves e fatais relacionados ao trabalho.	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Elaborar a padronização do elenco municipal (REMUME).	1
	Capacitação do profissional farmacêutico no mínimo 2 vezes no ano.	0
	Garantir 100% dos fármacos, através de disponibilidade do Estado, e assistência domiciliar, quando solicitada, às pessoas vítimas de câncer em tratamento com rádio e quimioterapia.	100,00
	Realizar 02 campanhas anuais sobre o uso racional de medicamentos, com auxílio de assistente.	0
	Promover a melhoria das condições da Assistência farmacêutica, com a implantação do atendimento em guichê individualizado.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar monitoramento assistencial, epidemiológico e laboratorial de todos os municípios com suspeita ou confirmação da doença pelo Novo Coronavírus (Covid-19).	100,00
	Realizar 99% das ações sanitárias consideradas necessárias.	0,00
	Ampliar para 70% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, para os parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	74,30
	Monitorar 100% dos óbitos de animais (cão, gato, morcego, macaco e cavalo) que podem transmitir raiva e/ou febre amarela.	0,00
	Notificar 100% dos acidentes por escorpião e outros animais peçonhentos.	3,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar monitoramento assistencial, epidemiológico e laboratorial de todos os municípios com suspeita ou confirmação da doença pelo Novo Coronavírus (Covid-19).	100,00
	Investigar 100% dos óbitos infantis, maternos e fetais.	2,00
	Capacitar 80% da equipe ESF para acolhimento e notificação das vítimas de violência.	0
	Manter em 100% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	0,00
	Monitorar e acompanhar 100% dos recém-nascidos de mães HIV e/ou Sífilis positivos.	0,00
	Manter e/ou aumentar proporção de testagem para HIV nos casos novos de Tuberculose, para 90%.	0,00
	Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) registrados no SINAN em até 60 dias a partir da data de Notificação.	95,55
	Investigar e acompanhar 98% dos casos de hepatite B confirmados por sorologia.	1,00
	Notificar 100% dos casos de acidente de trabalho grave, em que a Unidade Básica de Saúde tenha conhecimento.	0,00
	Manter abaixo de 1% o índice de infestação predial do Aedes Aegypti.	1,23
	Investigar 100% dos acidentes graves e fatais relacionados ao trabalho.	0,00
	Monitorar 100% dos óbitos de animais (cão, gato, morcego, macaco e cavalo) que podem transmitir raiva e/ou febre amarela.	0,00
	Notificar 100% dos acidentes por escorpião e outros animais peçonhentos.	3,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte**

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	2.572.150,00	39.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.611.950,00
	Capital	N/A	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	2.000.262,00	105.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.105.262,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	63.319,65	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	63.319,65
	Capital	N/A	25.239,31	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	25.239,31
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	49.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	49.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	2.000,00	52.343,80	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	54.343,80
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

**Diretriz nº 1, Objetivo nº 1.1, Meta nº 1** - Manter e/ou ampliar em 1% as consultas médicas por habitantes, estimadas pelas equipes da Atenção Primária e ESF, não teve seu objetivo alcançado, pois no ano de 2020 a ESF ficou seis meses sem médico. E também devido à Pandemia do COVID-19, as consultas básicas na UBS foram reduzidas para evitar aglomeração de pacientes.

Todas as metas que continham realização de ações, como na **Diretriz nº 1, Objetivo nº 1.1, meta 2** :Aumentar em 20% o número de ações relacionadas ao diagnóstico precoce de neoplasias; **Objetivo nº 1.2, meta 1**: Realizar 4 ações por ano com o intuito de evitar fratura de fêmur em idosos; **e meta 2**: Realizar 2 ações por ano para reduzir o número de óbitos prematuros; **Diretriz nº 3, Objetivo 3.1, meta 2**: Aumentar em 50% ações/campanhas de educação em Saúde para a população; **Diretriz nº 3, Objetivo 3.1, meta 3**: Capacitar 80% da equipe ESF para acolhimento e notificação das vítimas de violência; **Diretriz nº 4, Objetivo 4.1, meta 2**: Capacitação do profissional farmacêutico no mínimo 2 vezes no ano; **Diretriz nº 4, Objetivo 4.1, meta 3**: Realizar duas campanha anuais sobre o uso racional de medicamentos, com auxílio de assistente, não tiveram suas metas alcançadas principalmente devido à Pandemia do COVID-19. 2020 foi um ano atípico, onde não podê-se fazer ações que resultavam em aglomeração de pessoas, desta forma não foi realizada nenhuma ação para prevenção e educação em saúde. Também não houve capacitações para os profissionais de saúde.

**Diretriz nº 1, Objetivo 1.3, meta 1**: Manter em 100% a cobertura populacional de Saúde Bucal, São José não alcançou o objetivo (82,10%), porém obteve um resultado bom em relação ao ano de 2019, onde ficou zerado, devido a forma do cálculo. E em relação à Pactuação Interfederativa de 2020 ficou acima da meta que era de 53%.

**Diretriz nº 1, Objetivo 1.4, meta 2**: Encaminhar via CISCOPAR, 100% dos pacientes atendidos e que necessitam de avaliação psiquiátrica e tratamento medicamentoso, esta meta não foi atingida (66,66%) pois no 1º quadrimestre de 2020 o Consórcio (CISCOPAR) ficou sem Médico Psiquiatra, no entanto os pacientes mais urgentes foram encaminhados via MAC neste período. E a partir do 2º quadrimestre foi contratado Médico Psiquiatra.

**Diretriz nº 1, Objetivo 1.5, meta 1**: Ampliar para 77% das gestantes SUS com 7 ou mais consultas de Pré-Natal, não foi alcançada a meta (68,42), pois das gestantes do SUS residentes no município de São José das Palmeiras e que realizaram o Pré-Natal na UBS, somente 68,42% realizaram 7 ou mais consultas pelo SUS.

**Diretriz nº 1, Objetivo 1.5, meta 3**: Diminuir e manter em zero (0) a taxa de mortalidade infantil, não foi atingida a meta, pois no 1º quadrimestre de 2020 teve um óbito infantil, porém este foi considerado inevitável na investigação.

**Diretriz nº 2, Objetivo 2.1, meta 1**: Manter em 100% a cobertura da ESF à população da área urbana, a meta não foi alcançada totalmente

(94,42%), porém obteve-se uma cobertura boa, acima da meta estabelecida na Pactuação Interfederativa 2020 (93%).

**Diretriz nº 3, Objetivo 3.1, meta 1:** Ampliar para 70% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família na Saúde, a cobertura ficou baixa (26,6%), pois no ano de 2020, assim que foi decretada a Pandemia no País, foi suspenso (tornou-se não obrigatório) o acompanhamento das condicionalidades do PBF, sem causar prejuízos aos beneficiários, pois a orientação foi que a população devia permanecer em suas casas, portando estas ações não foram realizadas.

**Diretriz nº 4, Objetivo 4.1, meta 1:** Elaborar a padronização do Elenco Municipal (REMUME), não foi elaborado o REMUME municipal pois o Município utiliza o RENAME, Relação Nacional de Medicamentos Essenciais.

**Diretriz nº 5, Objetivo 5.1, meta 1:** Investigar 100% dos óbitos infantis, maternos e fetais, no ano de 2020 teve um óbito infantil, considerado não evitável, e um óbito de Mulher em Idade Fértil (MIF), porém foi descartado óbito materno.

**Diretriz nº 5, Objetivo 5.1, meta 2 :** Aumentar e manter a cobertura do calendário básico de vacinação para 80%, ficou com resultado zerado, pois não foi possível gerar um relatório único de todas as doses aplicadas, pois cada vacina gera a sua própria cobertura.

BCG: 81,08%, HEPATITE B: 68,92%, ROTAVÍRUS: 78,38%, PNEUMO 10 (MENOS DE 1 ANO): 77,03%, PNEUMO 10 (1 ANO): 71,62%, MENINGO C (MENOS DE 1 ANO): 72,97%, MENINGO C (1 ANO): 71,62%, PENTA: 68,92%, VTV D1: 74,31%, VTV D2: 75,68%, TETRA VIRAL: 35,14%, DTP (1 ANO): 86,49%, DTP (4 ANOS): 117,65%, DUPLA (GESTANTE): 67,21%, DTPA (GESTANTE): 93,44%, FEBRE AMARELA (MENOS DE 1 ANO): 68,92%, POLIOMELITE (MENOS DE 1 ANO): 70,27%, POLIOMELITE (1 ANO): 66,22%, POLIOMELITE (4 ANOS): 76,47%, HPV D1 (9 ANOS): 106,45%, HPV D2 (9 ANOS): 29,03%, VARICELA: 78,38%, HEPATITE A: 78,38%.

**Diretriz nº 5, Objetivo 5.1, meta 3:** Manter em 100% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial; E **Meta 4:** Manter e ou aumentar proporção de testagem para HIV nos casos novos de Tuberculose, para 90%, teve ausência de casos novos de Tuberculose Pulmonar no ano de 2020.

**Diretriz nº 5, Objetivo 5.1, meta 7:** Notificar 100% dos casos de acidente de trabalho grave, em que a Unidade Básica de Saúde tenha conhecimento, no ano de 2020 não houve casos de acidente de trabalho grave.

**Diretriz nº 5, Objetivo 5.1, meta 8:** Realizar 96 % das ações sanitárias consideradas necessárias, ficou zerado pois esta ação não é mais pactuada e desta forma não foram mais mensurados os resultados.

**Diretriz nº 5, Objetivo 5.1, meta 10:** Manter abaixo de 1% o índice de infestação predial do Aedes Aegypti, ficando o último ciclo em 1,23%, 1º ciclo: 0,00%, 2º ciclo: 0,61%, 3º ciclo: foi justificado, 4º ciclo: foi justificado, 5º ciclo: foi justificado e 6º ciclo: 1,23%. A não realização dos ciclos que foram justificados se deu devido a pandemia do COVID-19, conforme a Nota Orientativa Nº 13/2020-CGAR/DEITS/SVS/MS que recomendou a suspensão temporária do Levantamento Rápido de Índice do Aedes Aegypti no ano de 2020 até o fim da epidemia da doença no País.

**Diretriz nº 5, Objetivo 5.1, meta 11:** Investigar 100% dos acidentes graves e fatais relacionados ao trabalho, no ano de 2020 não houve acidentes graves e fatais relacionados ao trabalho.

**Diretriz nº 5, Objetivo 5.1, meta 12:** Monitorar 100% dos óbitos de animais (cão, gato, morcego, macaco e cavalo) que podem transmitir raiva e/ou febre amarela, no ano de 2020 não houve casos.

Os demais indicadores foram tiveram suas metas alcançadas.

Com a Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19) muitas metas não foram alcançadas no ano de 2020. Com essa situação atípica em que todos os municípios tiveram que se adaptar com novas funções e novas práticas de trabalho, muitas ações foram suspensas, entre elas, aquelas que resultavam em aglomeração de pessoas, como capacitações, palestras e campanhas de educação em saúde para a população, assim como o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família. Da mesma forma, os serviços básicos também tiveram suas demandas reduzidas, entre elas as consultas básicas, encaminhamentos para especialidades e exames de rotina. Muitos trabalhadores da área da saúde também foram afastados de suas funções por comporem o grupo de risco do Corona vírus no início do ano de 2020 e voltaram as suas funções de forma gradativa no fim do ano.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado do quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	10	10	100,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	1,00	100,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	100,00	97,60	97,60	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplex viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	100,00	0,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	0,00	100,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	0,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	100,00	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	U	94,00	74,30	79,40	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,75	0,35	46,66	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,96	0,28	29,16	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	49,00	32,10	65,50	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	15,00	21,40	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	0	1	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	100,00	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	93,00	94,40	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	86,00	26,60	30,93	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	0,00	82,10	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	0	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	0,00	100,00	Percentual

- **Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa**

*1 - Número de óbitos prematuros (de 30 à 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).*

META 2020: 10 (Nº ABSOLUTO)

RESULTADO: 10 (Nº ABSOLUTO)

*2 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.*

META 2020: 100%

RESULTADO: 100%

OBS: Teve 1 óbito de mulher em idade fértil e foi investigado.

*3 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.*

META 2020: 100%

RESULTADO: 97,6%

*4 - Proporção de vacinas selecionadas do CNV para crianças < 2 anos : pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10 : valente (2ª), poliomelite (3ª) e tríplice viral (1ª) : com cobertura vacinal preconizada.*

META 2020: 100%

RESULTADO: 0 (ficou com resultado zerado, pois não foi possível gerar um relatório único de todas as doses aplicadas).

*5 - Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.*

META 2020: 100%

RESULTADO: 100%

*6 - Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.*

META 2020: 100%

RESULTADO: 100% - AUSÊNCIA DE CASOS

*8 - Número de casos novos de Sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.*

META 2020: 0 (ZERO)

RESULTADO: 0 (ZERO)

*9 - Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.*

META 2020: 0 (ZERO)

RESULTADO: 0 (ZERO)

*10 : Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.*

META 2020: 89%

RESULTADO: 74,3%

*11 : Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 65 anos na população residente de determinado local e a população da*

*mesma faixa etária.*

META 2020: 0,74

RESULTADO: 0,35

OBS: As coletas de exames citopatológicos do colo do útero tiveram suas demandas drasticamente reduzidas devido a pandemia do COVID-19.

*12 ç Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.*

META 2020: 0,96

RESULTADO: 0,28

OBS: Os exames de mamografia de rastreamento também tiveram suas demandas drasticamente reduzidas devido a pandemia do COVID-19.

*13 ç Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.*

META 2020: 49,00

RESULTADO: 32,10

*14 ç Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.*

META 2020: 15,00

RESULTADO: 21,4

*15 ç Taxa de mortalidade infantil.*

META 2020: 0 (zero)

RESULTADO: 1 (um)

OBS: Óbito infantil não evitável.

*16 ç Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.*

META 2020: 0 (ZERO)

RESULTADO: (ZERO)

*17 ç Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.*

META 2020: 93%

RESULTADO: 94,4%

*18 ç Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.*

META 2020: 86%

RESULTADO: 26,6%

OBS: Devido a pandemia do COVID-19, o acompanhamento das condicionalidades do PBF tomou-se não obrigatório.

*19 ç Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.*

META 2020: 53%

RESULTADO: 82,1%

*22 ç Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.*

META 2020: 4

RESULTADO: 0

*23 ç Proporção de preenchimento do campo çocupaçãoç nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.*

META 2020: 100%

RESULTADO: 100% (Ausência de casos)

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	164.943,06	1.976.050,38	517.058,68	18.097,02	0,00	0,00	0,00	0,00	2.676.149,14
	Capital	0,00	53.350,00	76.591,08	29.417,98	0,00	0,00	67.474,94	0,00	226.834,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	212.823,61	1.403.819,10	0,00	62.472,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1.679.114,74
	Capital	0,00	2.190,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.190,84
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	23.139,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.139,99
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>377.766,67</b>	<b>3.435.410,32</b>	<b>616.789,75</b>	<b>109.987,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>67.474,94</b>	<b>0,00</b>	<b>4.607.428,71</b>

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/03/2021.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,81 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	94,17 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	12,06 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	85,68 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	14,58 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	59,10 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.262,62
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	40,51 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,35 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	21,51 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,96 %

2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	55,35 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	25,89 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/03/2021.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	517.075,00	642.522,15	630.549,23	98,14
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	115.000,00	141.852,68	130.059,94	91,69
IPTU	96.000,00	113.617,28	113.617,28	100,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	19.000,00	28.235,40	16.442,66	58,23
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	139.840,00	119.241,72	119.071,72	99,86
ITBI	139.500,00	118.372,62	118.372,62	100,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	340,00	869,10	699,10	80,44
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	151.785,00	238.490,70	238.480,52	100,00
ISS	150.000,00	228.358,63	228.358,63	100,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.785,00	10.132,07	10.121,89	99,90
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	110.450,00	142.937,05	142.937,05	100,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.986.000,00	13.986.000,00	12.652.707,90	90,47
Cota-Parte FPM	9.765.000,00	9.765.000,00	8.817.734,04	90,30
Cota-Parte ITR	98.000,00	98.000,00	62.098,14	63,37
Cota-Parte do IPVA	332.500,00	332.500,00	324.001,66	97,44
Cota-Parte do ICMS	3.700.000,00	3.700.000,00	3.393.155,17	91,71
Cota-Parte do IPI - Exportação	60.500,00	60.500,00	55.718,89	92,10
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	14.503.075,00	14.628.522,15	13.283.257,13	90,80

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.893.000,00	2.423.282,86	2.033.783,24	83,93	2.029.400,38	83,75	2.013.536,79	83,09	4.382,86

Despesas Correntes	1.873.000,00	2.358.132,86	1.980.433,24	83,98	1.976.050,38	83,80	1.960.186,79	83,12	4.382,86
Despesas de Capital	20.000,00	65.150,00	53.350,00	81,89	53.350,00	81,89	53.350,00	81,89	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	849.200,00	1.631.400,00	1.406.217,23	86,20	1.406.009,94	86,18	1.380.764,56	84,64	207,29
Despesas Correntes	846.200,00	1.628.400,00	1.404.026,39	86,22	1.403.819,10	86,21	1.378.573,72	84,66	207,29
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	2.190,84	73,03	2.190,84	73,03	2.190,84	73,03	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.742.200,00	4.054.682,86	3.440.000,47	84,84	3.435.410,32	84,73	3.394.301,35	83,71	4.590,15

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.440.000,47	3.435.410,32	3.394.301,35
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	45.699,12	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.440.000,47	3.435.410,32	3.394.301,35
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.992.488,56
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.447.511,91	1.442.921,76	1.401.812,79
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,89	25,86	25,55
---	-------	-------	-------

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	1.992.488,56	3.440.000,47	1.447.511,91	45.699,12	45.699,12	0,00	0,00	45.699,12	0,00	1.493.211,03
Empenhos de 2019	2.053.198,59	3.257.497,64	1.204.299,05	596.640,93	6.956,64	0,00	554.631,32	460,00	41.549,61	1.169.706,08
Empenhos de 2018	1.921.385,33	2.755.398,88	834.013,55	0,00	6.816,24	0,00	0,00	0,00	0,00	840.829,79
Empenhos de 2017	1.801.418,25	2.811.906,34	1.010.488,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.010.488,09
Empenhos de 2016	1.706.903,27	2.193.939,67	487.036,40	0,00	3.348,17	0,00	0,00	0,00	0,00	490.384,57
Empenhos de 2015	1.603.503,47	2.307.522,48	704.019,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	704.019,01
Empenhos de 2014	1.491.720,87	2.327.998,57	836.277,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	836.277,70
Empenhos de 2013	1.371.515,27	2.028.941,63	657.426,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	657.426,36

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	702.900,00	2.467.771,92	2.462.371,92	99,78
Provenientes da União	699.500,00	2.190.211,38	2.188.211,38	99,91
Provenientes dos Estados	3.400,00	208.400,00	205.000,00	98,37
Provenientes de Outros Municípios	0,00	69.160,54	69.160,54	100,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	500,00	1.205,92	866,28	71,84
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	703.400,00	2.468.977,84	2.463.238,20	99,77

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	686.050,00	1.408.704,35	874.775,80	62,10	873.582,76	62,01	862.466,56	61,22	1.193,04
Despesas Correntes	665.350,00	782.177,29	701.291,80	89,66	700.098,76	89,51	688.982,56	88,09	1.193,04
Despesas de Capital	20.700,00	626.527,06	173.484,00	27,69	173.484,00	27,69	173.484,00	27,69	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.043.166,00	692.178,40	62.823,61	9,08	62.823,61	9,08	62.823,61	9,08	0,00
Despesas Correntes	1.043.166,00	692.178,40	62.823,61	9,08	62.823,61	9,08	62.823,61	9,08	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	49.000,00	50.777,24	23.139,99	45,57	23.139,99	45,57	22.611,69	44,53	0,00
Despesas Correntes	49.000,00	50.777,24	23.139,99	45,57	23.139,99	45,57	22.611,69	44,53	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.778.216,00	2.151.659,99	960.739,40	44,65	959.546,36	44,60	947.901,86	44,05	1.193,04

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.579.050,00	3.831.987,21	2.908.559,04	75,90	2.902.983,14	75,76	2.876.003,35	75,05	5.575,90
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.892.366,00	2.323.578,40	1.469.040,84	63,22	1.468.833,55	63,21	1.443.588,17	62,13	207,29
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	49.000,00	50.777,24	23.139,99	45,57	23.139,99	45,57	22.611,69	44,53	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.520.416,00	6.206.342,85	4.400.739,87	70,91	4.394.956,68	70,81	4.342.203,21	69,96	5.783,19
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	431.716,00	1.360.649,65	665.497,79	48,91	664.304,75	48,82	663.776,45	48,78	1.193,04
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.088.700,00	4.845.693,20	3.735.242,08	77,08	3.730.651,93	76,99	3.678.426,76	75,91	4.590,15

FONTE: SIOPS, Paraná04/03/21 14:48:23

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	25239.31	0
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	3000	0
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	217087.4	79042.2
	103012015219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	2000	2000
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	56	56
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	359011.8	359011.8
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	150000	150000
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	118125	118125
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	48000	0
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13516.8	13516.8
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2500	0
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	45318.3	13106.07

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal, conforme artigo 58 da Lei 4320/64.

## 9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	Valor do Recurso		
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	183.842,40		
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	151.370,00		
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00		
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	52.726,33		
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00		
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00		
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>387.938,73</b>		
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	54.441,76	54.441,76	52.096,42

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	170.851,33	170.851,33	170.851,33
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>225.293,09</b>	<b>225.293,09</b>	<b>222.947,75</b>

Gerado em 15/03/2021 08:41:34

## 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	27.506,45
<b>Total</b>	<b>27.506,45</b>

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	27.506,45	27.506,45	27.506,45
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>27.506,45</b>	<b>27.506,45</b>	<b>27.506,45</b>

Gerado em 15/03/2021 08:41:33

## 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	22.308,00
<b>Total</b>	<b>22.308,00</b>

  

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>

Gerado em 15/03/2021 08:41:34

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

#### 9.1 EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO POR FONTE, SUBFUNÇÃO E NATUREZA DA DESPESA

Conforme o quadro da Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção, pode-se verificar que no ano de 2020 houve um total de despesas de R\$ 4.607.428,71 (quatro milhões e seiscentos e sete mil e quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos) em ações e serviços públicos de saúde. Deste valor a Atenção Básica foi a Subfunção que mais demandou recursos (R\$ 2.902.983,14) representando 63% do total pago. Em seguida ficando a Assistência Hospitalar e Ambulatorial (R\$ 1.681.305,58) 36,49%.

#### 9.2 INDICADORES FINANCEIROS

No quadro dos Indicadores Financeiros pode-se verificar que a Participação da Receita Própria Aplicada em Saúde conforme a LC 141/2012 foi de 25,89% (acima dos 15% estabelecidos na LEI). A participação da despesa com investimentos na Despesa total foi de 4,96%. A participação da despesa com compra de medicamentos na despesa total com saúde foi de 4,35%. A participação da despesa com pessoal na despesa total em saúde foi de 40,51%. A despesa total em saúde por habitante sob a responsabilidade do município foi de R\$ 1.262,62 no ano de 2020.

#### 9.3 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)

As Receitas realizadas no ano de 2020, resultantes de impostos e transferências constitucionais e legais foram de R\$ 13.283.257,13 (treze milhões e duzentos e oitenta e três mil e duzentos e cinquenta e sete reais e treze centavos). Desta forma, o valor para despesa mínima a ser aplicada em Ações e Serviços públicos de saúde, conforme a LC 141/2012 seria de R\$ 1.992.488,56, o que corresponde os 15% estabelecidos na Lei. Porém o percentual que o Município aplicou em Ações e Serviços públicos de saúde foi de 25,89%.

#### 9.4 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE RECURSOS FEDERAIS TRANSFERIDOS FUNDO A FUNDO, SEGUNDO BLOCO DE FINANCIAMENTO E PROGRAMA DE TRABALHO.

No ano de 2020 o valor total transferido para o Fundo Municipal de Saúde foi de R\$ 983.854,61 (Recursos federais e estaduais).

Os valores para investimento **R\$ 25.239,31** (Assistência farmacêutica) e **R\$ 3.000,00** (Segurança alimentar e nutricional) não foram gastos no ano de 2020.

##### Os valores de Custeio:

Do valor total repassando ao Fundo Municipal de Saúde do Município para custeio das ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde e Nacional (Crédito Extraordinário) - **COVID-19, R\$ 217.087,40**, foi gasto **R\$ 79.042,20**. Segue detalhamento: (EXISTE AINDA O VALOR DE R\$ 7.308,00 EM OUTRA CONTA, PARA GASTOS DECORRENTES DE COVID-19, QUE NÃO FOI UTILIZADO).

R\$ 48.943,81 foi pago para a Empresa Rinaldi e Cogo Ltda, para fornecimento de materiais de limpeza, produtos de higienização e equipamentos de proteção individual, conforme os empenhos 1624/2020, 1635/2020 e 1644/2020.

R\$ 14.743,05 foi pago para Jorge Aparecido Queiroz referente a serviços técnicos e profissionais de áudio, vídeos e fotos e serviços de publicidade e propaganda referente ao Coronavírus, conforme os empenhos 2091/2020, 2328/2020, 2685/2020, 2948/2020 e 3249/2020.

R\$ 11.700,00 foi pago para a Empresa Editora Jornalística Correio do Lago Ltda, referente Produções Jornalísticas, serviços gráficos e editoriais e serviços de publicidade e propaganda referente ao Coronavírus, conforme os empenhos 2092/2020, 2381/2020, 2443/2020, 2782/2020, 3227/2020 e 3427/2020.

R\$ 1.638,00 foi pago para a Empresa Prado Dental e Hospitalar Ltda, referente à material de expediente para uso nas ações de enfrentamento ao Coronavírus, conforme empenho 2213/2020.

R\$ 1.242,34 foi pago para a Empresa Magnus Med. Comércio de Produtos Hospitalares e Medicamentos Ltda referente ao fornecimento de material hospitalar para enfrentamento da Covid-19, conforme empenho 3802/2020.

R\$ 775,00 foi pago para a empresa J de Brito Distribuidora de Medicamentos e Correlatos, referente ao fornecimento de material de limpeza e produtos de higienização para o enfrentamento da Covid-19, conforme empenho 3804/2020.

O valor de **R\$ 150.000,00** é referente a repasse de incremento temporário para Custeio dos serviços de atenção básica em saúde. Este valor foi utilizado para pagamento do Fornecedor Hospital São José das Palmeiras (R\$ 52.613,25) e o restante foram utilizados para pagamento de folha de pagamento (R\$ 97.386,75).

O valor de **R\$ 48.000,00** é repasse de custeio para organizações dos serviços de Assistência Farmacêutica no SUS e não foi utilizado no ano de 2020, está em conta.

O Valor de **R\$ 118.125,00** é repasse para o Samu 192, atenção à saúde da população para procedimentos na média e alta complexidade. Este valor foi utilizado integralmente para pagar o SAMU, conforme os empenhos: 1359/2020, 1630/2020, 1863/2020, 1864/2020, 2139/2020, 2397/2020, 2754/2020 e 3007/2020.

Os valores de Piso de Atenção Básica de **R\$ 2.000,00 e R\$ 359.011,80** são referentes aos Repasses de Incentivos Financeiros de Atenção Primária à saúde de capitação ponderada (R\$ 229.992,36), de per capita de transição (R\$ 21.741,36), de desempenho (R\$ 30.678,08), Programa de Informatização de Atenção Primária à saúde (R\$ 24.000,00) e Programa de Agente Comunitário de Saúde (R\$ 54.600,00). Estes valores são para custeio da manutenção das ações e serviços Públicos de saúde.

Os valores de Incentivo financeiro para Vigilância em saúde de **R\$ 2.500,00 e R\$ 45.318,30** são referente aos repasses de Incentivo financeiro para a vigilância em saúde ; despesas diversas (R\$ 11.718,30) e Assistência financeira complementar para Agentes de Combate a Endemias (R\$ 36.100,00).

O valor de **R\$ 13.516,80** é repasse de custeio para execução de ações de vigilância sanitária.

O valor de **R\$ 56,00** é referente à implantação de políticas da Rede cegonha.

Deste valor total de **R\$ 422.402,90** foi pago em ações de custeio de Atenção Básica, vigilância em saúde e vigilância sanitária o valor de **R\$ 387.690,67** em pagamento de folha salarial, material de expediente, material de limpeza e higienização e outros serviços de manutenção e conservação. O restante do valor ficou em conta.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

No ano de 2020 não houve auditorias.

## 11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é uma ferramenta que serve para avaliar o cumprimento das metas anuais estabelecidas na Programação Anual de Saúde (PAS) e os Indicadores Pactuados. Desta forma, ele se constitui também em um importante instrumento de Planejamento de Saúde proporcionando Informações para a realização dos Planos e Programações seguintes.

O ano de 2020 foi muito desafiador, a pandemia do COVID-19 trouxe muitas incertezas, desafios e medo, não apenas aos trabalhadores da área da saúde, mas para toda a população em geral. Todos os setores, mas principalmente da área da saúde tiveram que reorganizar sua forma de trabalho, pois a pandemia trouxe novas atribuições aos trabalhadores, que exigiram mais dedicação e tomaram-se mais exaustivas.

No Município de São José das Palmeiras a chegada da Pandemia trouxe ainda mais dificuldades ao setor da saúde. O município sempre teve um quadro de funcionários reduzido e no decorrer do ano a situação agravou-se, pois muitos trabalhadores da área da saúde foram afastados de suas funções por comporem o grupo de risco do Corona vírus. Desta forma, os trabalhadores que permaneceram tiveram que assumir mais funções no seu dia-a-dia. E como o atendimento aos pacientes de Corona vírus foi prioridade, não apenas em São José das Palmeiras, mas no mundo todo, outras funções tiveram que ser deixadas para segundo plano, pois o município não contava com profissionais e nem espaço físico pra realizar todas as tarefas.

Desta forma, pode-se verificar que muitas metas estipuladas na PAS 2020 não foram alcançadas. Muitas delas por falta de estrutura e profissionais, como por exemplo, a realização dos agendados (exames de testes rápidos, coleta de citopatológicos), outras porque foram suspensas, por exemplo, aquelas que resultavam em aglomeração de pessoas, como capacitações, palestras e campanhas de educação em saúde para a população. E outras por que tiveram suas demandas reduzidas, entre elas as consultas básicas, encaminhamentos para especialidades e exames de rotina.

No entanto, a execução orçamentária e financeira no ano de 2020 foi positiva, pois o município investiu além do estipulado em ações e serviços de Saúde.

A pandemia ainda não acabou, e pode-se esperar que o ano de 2021 ainda tenha muitas incertezas e desafios para serem enfrentados. Desta forma é difícil prever como será o decorrer do ano de 2021, porém a Secretaria de Saúde de São José das Palmeiras fará o melhor para seus munícipes prestando a melhor assistência possível nestes tempos difíceis.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

### RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Recomenda-se para o ano de 2021:

- ↳ Aumentar o quadro de funcionários da Unidade Básica de Saúde, mantendo a equipe mínima necessária para a eficácia e eficiência das atividades que devem ser realizadas;
- ↳ Realizar o máximo das ações propostas na Programação 2021 possíveis, voltadas à prevenção e orientações, considerando a Pandemia do COVID-19.
- ↳ Prestar a melhor assistência possível a todos os munícipes, mantendo todos os cuidados contra o COVID-19.
- ↳ Realizar todas as ações necessárias para diminuir a incidência do Vírus (Corona Vírus) entre os munícipes como: atendimento médico, medicação, orientação, assistência, vigilância, entre outros.

---

ERONISES FERNANDES DA SILVA  
Secretário(a) de Saúde  
SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS/PR, 2020

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de São José das Palmeiras apreciou o Item 1. IDENTIFICAÇÃO, do Relatório Anual de Gestão (RAG 2020), as dúvidas foram sanadas, sem recomendações, considerando como parecer favorável à Aprovação.

### Introdução

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de São José das Palmeiras apreciou o Item 2. INTRODUÇÃO, do Relatório Anual de Gestão (RAG 2020), as dúvidas foram sanadas, sem recomendações, considerando como parecer favorável à Aprovação.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de São José das Palmeiras apreciou o Item 3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE, do Relatório Anual de Gestão (RAG 2020), as dúvidas foram sanadas, sem recomendações, considerando como parecer favorável à Aprovação.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de São José das Palmeiras apreciou o Item 4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS, do Relatório Anual de Gestão (RAG 2020), as dúvidas foram sanadas, sem recomendações, considerando como parecer favorável à Aprovação.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de São José das Palmeiras apreciou o Item 5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS, do Relatório Anual de Gestão (RAG 2020), as dúvidas foram sanadas, sem recomendações, considerando como parecer favorável à Aprovação.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de São José das Palmeiras apreciou o Item 6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS, do Relatório Anual de Gestão (RAG 2020), as dúvidas foram sanadas, sem recomendações, considerando como parecer favorável à Aprovação.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de São José das Palmeiras apreciou o Item 7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS, do Relatório Anual de Gestão (RAG 2020), as dúvidas foram sanadas, sem recomendações, considerando como parecer favorável à Aprovação.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de São José das Palmeiras apreciou o Item 8. INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA, do Relatório Anual de Gestão (RAG 2020), as dúvidas foram sanadas, sem recomendações, considerando como parecer favorável à Aprovação.

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de São José das Palmeiras apreciou o Item 9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, do Relatório Anual de Gestão (RAG 2020), as dúvidas foram sanadas, sem recomendações, considerando como parecer favorável à Aprovação.

### Auditorias

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de São José das Palmeiras apreciou o Item 10. AUDITORIAS, do Relatório Anual de Gestão (RAG 2020), as dúvidas foram sanadas, sem recomendações, considerando como parecer favorável à Aprovação.

## Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal de Saúde de São José das Palmeiras apreciou o Item 11. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS, do Relatório Anual de Gestão (RAG 2020), as dúvidas foram sanadas, sem recomendações, considerando como parecer favorável à Aprovação.

## Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de São José das Palmeiras apreciou o Item 12. RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO, do Relatório Anual de Gestão (RAG 2020), as dúvidas foram sanadas, sem recomendações, considerando como parecer favorável à Aprovação.

Data do parecer: 29/03/2021

Status do Parecer: Aprovado

SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS/PR, 29 de Março de 2021

---

Conselho Municipal de Saúde de São José Das Palmeiras